



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0 0 2 3 / 2 0 2 2

INDICAÇÃO Nº _____/2022

INDICAR a ampliação, construção de novo prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil DORACI DE SOUZA SPILLERE, localizada no bairro de Araçatuba, neste município.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, senhora Rafaela Pereira de Mello, a “**ampliação, construção de novo prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil DORACI DE SOUZA SPILLERE, localizada no bairro de Araçatuba, neste município**”.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente, vimos expor a necessidade da ampliação da Creche de Araçatuba, denominada como Centro Municipal de Educação Infantil DORACI DE SOUZA SPILLERE, mesmo ao longo dos últimos anos, a instituição escolar já ter recebido melhorias, grande maioria por nós solicitadas e algumas inclusive, realizada pela comunidade escolar que colaboramos com os pais e professores.

Ocorre que o prédio existente, mesmo com algumas adaptações, a estrutura não é adequada para uma instituição escolar. Estamos lutando desde início do mandato anterior e segundo informações oficiais que recebi, já teria projeto e recurso através de emenda parlamentar conquistado pelo vice-prefeito de Imbituba, onde conversamos e participamos para contemplar a Creche Doraci, no entanto, urge a necessidade de priorizar, visto a deficiente estrutura do prédio atual, uma casa já construída adquirida pelo município.

Senhora secretária, conhecedor do seu empenho a frente desta importante pasta, solicito Vossa Atenção e me coloco a disposição, seja para apoiar na questão de adaptação de projeto ou na viabilidade de recursos.

Sendo o que tinha e aguardando, encerro com votos de estima, consideração e apreço.

Sala das Sessões, 18/02/2022.


GILBERTO PEREIRA – BETO
Vereador de Imbituba

CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA



GABINETE DO VEREADOR
MATHEUS PEREIRA
Imbituba, sempre!



**Excelentíssimo Senhor
Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

INDICAÇÃO N.º 24/2022

“Indicar a reparação da pavimentação asfáltica na Rua Ataíde Manoel da Rosa, próximo ao Campo de Futebol Gatense, bairro Arroio.”

MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSDB), vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, INDICAR ao **Prefeito Municipal de Imbituba**, Rosivaldo da Silva Júnior, a reparação da pavimentação asfáltica na Rua Ataíde Manoel da Rosa, próximo ao Campo de Futebol Gatense, bairro Arroio.

Justificativa:

Senhores,

A via em questão passou por reparos no sistema de abastecimento de água a pelo menos 3 meses atrás, e até a presente data a pavimentação não foi reparada, danificando veículos que por ali passam. Segue anexo foto do trecho.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2022.

Matheus Paladini Pereira

Vereador Proposito

matheus.pereira@cmi.sc.gov.br

Rua Ernani Cotrin, 555 - Imbituba, SC - CEP: 88780-000

  @VEREADORMATHEUSPEREIRA



Excelentíssimo Senhor
Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Imbituba/SC

0 0 2 5 / 2 0 2 2

INDICAÇÃO Nº _____

HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (PSB), vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, **INDICAR** ao Presidente da Câmara Municipal de Imbituba, Vereador Elísio Sgrott, que envie ofício à Operadora de Telefonia OI, solicitando providências quanto aos cabeamentos aéreos que encontram-se partidos ou baixos no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

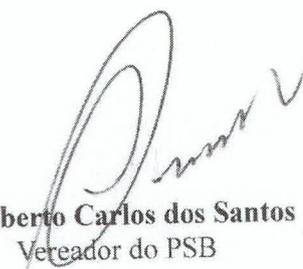
Diversos cidadãos reclamam da falta de manutenção do cabeamento da Operadora OI instalados em diversos pontos da cidade de Imbituba, nos mais diversos bairros, especialmente na área central.

Desta forma, a população imbitubense pleita para que sejam tomadas providências quanto aos cabos de rede de INTERNET e TELEFONIA no município de Imbituba que estão instalados de forma perigosa para os pedestres e veículos de porte alto que transitam na cidade, uma vez que os cabos encontram-se baixos e outros arrebentados, tornando-se perigoso.

Justifica-se, portanto, a presente indicação em razão da crescente reclamação dos munícipes acerca da má qualidade dos serviços prestados em nosso município pela referida operadora telefônica.

Certo da compreensão e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2022.


Humberto Carlos dos Santos
Vereador do PSB



Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 0026/2022

“Indica a criação da Galeria Lilás, um espaço em homenagem as ex-vereadoras que marcaram a história do Parlamento Legislativo Municipal.”

Rafael Mello da Silva (PSL), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, INDICAR a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imbituba a criação da Galeria Lilás, um espaço em homenagem as ex-vereadoras que marcaram a história do Parlamento Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

A mulher ao longo do tempo vem se afirmando e ganhando espaço na vida política partidária e institucional, mas a atual representação feminina no poder legislativo ainda é muito pequena. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (2022), o sexo feminino representa 52,86% de todo o eleitorado brasileiro, mas, ainda assim, são a minoria nos cargos eletivos. Esse percentual demonstra a importância do reconhecimento e valorização da participação das mulheres na política.

Diante disso, a essas mulheres que tiveram e tem a coragem de empreender no mundo da política, mesmo diante das várias adversidades indica-se a criação galeria lilás com objetivo de preservar e resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal. Trata-se de um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira na Câmara Municipal, exercendo seu papel transformador na sociedade.

As Vereadoras eleitas no município de Imbituba que assumiram cadeira legislativa nesta casa até o corrente ano são Maria das Graças Gonçalves, Vera Maria Tavares (*in memoriam*), Eliene Custódio Martins, Valmira Sebold Branco, Rosália Maria Souza Sgrott, Lea de Oliveira Lopes e Michela da Silva Freitas, que, representando as mulheres do município, se dedicaram à política e lutaram por uma Imbituba melhor com respeito e luta pelos direitos das mulheres.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

INDICAÇÃO Nº 0027/2022

***Indica a criação do Conselho Municipal de Promoção
da Equidade Social e da Igualdade Racial.***

BRUNO PACHECO DA COSTA (PSB), Vereador desta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, a criação do Conselho Municipal de Promoção da Equidade Social e da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo atender o pedido e a necessidade, apresentados na reunião aberta realizada em 1º de dezembro de 2021, que teve como pauta a Lei 5090, de 11 de novembro de 2019. Na ocasião, foi discutido com a sociedade e as autoridades as dificuldades, os efeitos e reflexos da Lei, a fim de implantar e efetivar políticas públicas no município em defesa dos direitos de igualdade racial, dificuldades enfrentadas pelos deficientes físicos, comunidades negras e demais etnias.

Tratar dos conceitos de igualdade e equidade é, na verdade, discutir sobre o princípio da justiça. A diferença entre os termos pode ser sutil, entretanto, juntos, constituem os pilares de uma sociedade justa e democrática. O conceito de equidade considera as diferenças como elemento essencial para a eficácia da igualdade. A concepção da equidade passa a ser a justiça aplicada no caso particular, ou seja, a justiça contextualizada e individualizada. No Brasil, a Constituição Cidadã de 1988 declarou em seu artigo 5º o princípio de igualdade, entretanto, nossa realidade econômica e social permanece marcada por diferenças. Temos de assumir nossas diferenças, compreendê-las, mapeá-las para, então, construirmos políticas sociais que respeitem o cidadão no contexto em que este está inserido.

É preciso lutar para abolir a discriminação, seja por raça, religião, condição física, etária, econômica, social e julgamentos preconceituosos aos quais estamos habituados. Não se pode impedir o acesso de indivíduos à educação, à saúde e ao trabalho, por exemplo.

Neste sentido, considerando a importância do acompanhamento, principalmente no que se refere às cotas destinadas aos negros e deficientes físicos, foi solicitado pela população e autoridades presentes quando da reunião aberta para discussão da Lei de Cotas, a criação de um Conselho Municipal de Promoção da Equidade Social e da Igualdade Racial, o qual proporcionará a participação popular e o controle social, no intuito de levantar as principais demandas da população atendida por esta Lei em nosso município, além de manter diálogo com a sociedade civil organizada, para que desta forma se promova a igualdade e equidade, assegurando o cumprimento dos direitos sociais garantidos na legislação, bem como a reivindicação,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0 0 2 8 / 2 0 2 2

INDICAÇÃO Nº _____/2022

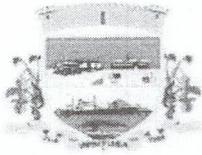
INDICAR a realização de uma conjunta ação entre as secretarias do município que proporcionem a fiscalização intensiva na Lagoa de Ibraquera, avaliação da qualidade das águas e o comportamento físico-químicos e bacteriológicos, confrontando-os com a legislação pertinente em especial quanto ao descarte irregular de esgoto, seja pela via predial ou na drenagem pluvial, ao entorno da Lagoa de Ibraquera.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, através das secretarias municipais, Saúde, Meio Ambiente, SEINFRA e SAMAE, , a “**realização de uma conjunta ação do município que proporcionem a fiscalização intensiva na Lagoa de Ibraquera, avaliação da qualidade das águas e o comportamento físico-químicos e bacteriológicos, confrontando-os com a legislação pertinente em especial quanto ao descarte irregular de esgoto, seja pela via predial ou na drenagem pluvial, ao entorno da Lagoa de Ibraquera.**”.

JUSTIFICATIVA

A Lagoa de Ibraquera apresenta grande diversidade e é rica em espécies. Por toda sua gigante extensão, ainda é forte na atividade da pesca, mas hoje também se destaca as atividades turísticas e recreativas, ecoturismo, aquicultura, agricultura, tendo ao entornos empresas dos setores turístico, hoteleiro, gastronômico, e esportivo. Com valor paisagístico incomparável, garantiu sua inserção na Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca e está ligada diretamente na vida e tradição da população que reside ao seu entorno. Nossa lagoa é subdividida, apelidada pelos moradores nativos e pescadores, como lagoa de cima, lagoa do meio, lagoa do saco e lagoa de baixo, aonde faz ligação direta com o mar na Barra de Ibraquera, trocando suas águas periodicamente o que dá vida a nossa lagoa.

Consabido que nossa cidade, devido essa e tantas outras belezas naturais são potencialmente turísticas o que deixa sua economia aquecida, mantendo forte principalmente os setores de serviço e comércio que geram milhares de empregos e, nos últimos anos com o explosivo crescimento da região, inúmeros comércios e residências ao entorno da lagoa, necessário e faz parte desse progresso, mas precisam estar conforme a legislação para garantir que nossa lagoa tenha vida, com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, garantindo a todos um ambiente naturalmente bonito e saudável, capaz de continuar atraindo turistas e investidores, fundamental para economia local e geração de empregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor
Elisio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC



0029/2022

INDICAÇÃO Nº _____

Indica ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie a pintura das faixas de pedestre na rua Ernani Cotrin.

HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (PSB), vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie a pintura das faixas de pedestre na Rua Ernani Cotrin no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

A seguinte indicação visa atender reivindicação dos moradores da localidade, considerando que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela via, colocando em risco outros condutores e pedestres e aumentando, gradativamente, o risco de acidentes.

A pintura das faixas de pedestre que se encontram apagadas garantirá a segurança das pessoas que transitam, diariamente, na via, pois além da grande circulação de automóveis e motocicletas, há também grande movimento de pedestres e ciclistas



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor
Elisio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC



INDICAÇÃO Nº 0030/2022

Indica ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie estudos para a instalação de rótula no cruzamento da rua Ernâni Cotrin, com a Rua Gina Cyrelli e Silva, no bairro Village.

HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (PSB), vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, **INDICAR**, ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie estudos para a instalação de rótula no cruzamento da rua Ernâni Cotrin, com a Rua Gina Cyrelli e Silva, no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

A seguinte indicação visa atender reivindicação dos moradores da localidade, considerando que com a pavimentação da rua Ernâni Cotrin e o acesso na Rua Gina Cyrelli, aumentou muito o tráfego e a velocidade ao passar pela via, colocando em risco outros condutores e pedestres e aumentando, gradativamente, o risco de acidentes.

A implantação da rótula garantirá a segurança das pessoas que transitam, diariamente, na via,

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Imbituba (SC)

INDICAÇÃO Nº 31/2022

Elísio Sgrott, Vereador dos Progressistas, com base no Artigo 84, Inciso III e Artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vêm Indicar ao Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior, estudos e providências junto ao Gabinete e a Secretaria de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN, sobre a seguinte medida de interesse público:

Alteração da Lei Nº 3736 de 2010, que dispõe sobre a criação do Endereço Social, que sofreu alterações pela Lei Nº 4730 de 2016 e Lei Nº 5223 de 2021, e alteração da Lei Complementar Nº 3968 de 2011, que institui o Regime Urbanístico Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores. No ano de 2021, estando exercendo o cargo de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN, até o dia 15 de novembro, tivemos a oportunidade de interagir com os funcionários da Prefeitura Municipal e com a população, e apreender muitos conhecimentos. Existe demanda direta de municípios e através dos vereadores, no sentido da Denominação de Vias, que estão devidamente consolidadas através da Ortofotocarta Digital Municipal de Outubro de 2014, ou via de difícil reversão, em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente até 22 de Dezembro de 2016, ou até 28 de maio de 2012, esta última quando ocupada por população não qualificada como de baixa renda, em APP, assim definida após conclusão e aprovação do estudo técnico socioambiental e for passível de deflagração de procedimento de REURB e para os melhoramentos em pavimentação e drenagem pluvial.

O Programa Coordenadas da Cidadania desencadeou muitas ações, denominando muitas vias em todos os bairros de Imbituba, mas existem algumas incorreções ou omissões que necessitam serem corrigidas.

A presente indicação, visa aprimorar a legislação existente, permitindo avanços nos trabalhos técnicos e administrativos, objetivando celeridade no atendimento das demandas da população, facilitando o trabalho dos funcionários do poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara de Vereadores), da SAMAE, da CERPALO, da CELESC, da COOPERZIMBA, da Empresa que coleta os Resíduos Sólidos, e dos Correios, e deixando organizado o município de Imbituba, na Lei e no Mapa de cada bairro.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Imbituba, Santa Catarina,
Ilustre Vereador Elísio Sgrott.**

Indicação nº 0 0 3 2 / 2 0 2 2 /2022.

“Indicação sugerindo ao Ilustre Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo Júnior, para que utilize o PLANO 1000, que o governo federal lançou para fazer a macrodrenagem no Bairro de Nova Brasília.

Deivid Rafael Aquino (MDB), Vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, **Indicar** ao Ilustre Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo Júnior, para que utilize o PLANO 1000, que o governo federal lançou para fazer a macrodrenagem no Bairro de Nova Brasília.

Justificativa

Caro Presidente e Nobres Vereadores.

Como é de conhecimento de todos o bairro Nova Brasília vem sofrendo a anos com alagamentos e inundações no período de chuva. Por ser uma obra de grande porte e valor alto, já se passaram vários governos e até hoje não foi realizada. Porem agora com esse plano 1000 do governo federal, que disponibiliza 1000 reais por habitantes, sendo assim em torno de 45 milhões de reais para obras essenciais e de grande porte, portanto a macrodrenagem do referido bairro tem todos os requisitos para ser contemplado nesse plano pois está em constante crescimento.

Acreditando ser a Indicação importante, aguarda que seja atendida.

Sala do Gabinete, 10 de fevereiro de 2022.


DEIVID RAFAEL AQUINO
VEREADOR



Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 0033/2022

Indica que a PMI junto o **PROCON** realize a conversão de uma parcela do valor da multa aplicada às infrações das empresas, em **doação de cestas básicas para a SEASH**

Thiago Rosa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, a seguinte medida de interesse público. Requerer *que a PMI junto o PROCON realize a conversão de uma parcela do valor da multa aplicada às infrações das empresas, em doação de cestas básicas para a SEASH.*

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

Justifica-se a presente indicação ao órgão que protege e defende os direitos dos consumidores, a realizar a conversão de uma parcela do valor da multa aplicada às infrações das empresas em doação de cestas básicas para a **SEASH**.

Essa medida ajudará a **SEASH**, na distribuição de alimentos para a população em **vulnerabilidade social**.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022


Thiago Rosa

Vereador Propositor



Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 0034/2022

Indica que o órgão de trânsito Municipal, revitalize as sinalizações de Trânsito em Frente a Escola Belarminda de Souza Pires – Bairro Campestre, pois existe um grande fluxo de Criança e os carros passam em alta velocidade.

Thiago Rosa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, a seguinte medida de interesse público. Requerer *que o órgão de trânsito Municipal, revitalize as sinalizações de Trânsito em Frente a Escola Belarminda de Souza Pires – Bairro Campestre, pois existe um grande fluxo de Criança e os carros passam em alta velocidade*

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

Necessita - se com urgência pelo fato da Rua ser muito movimentada, e com muito fluxo de crianças devido a ESCOLA, a sinalização ali presente se encontra precária.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022



Thiago Rosa

Vereador Propositor



Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 0035/2022

Indica que a PMI junto a Secretária responsável crie um Programa de Apoio psicológico aos familiares de pacientes diagnosticados com câncer, nos primeiros 3 meses.

Thiago Rosa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, a seguinte medida de interesse público. Requerer que a PMI junto a Secretária responsável crie um **Programa de Apoio psicológico aos familiares de pacientes diagnosticados com câncer, nos primeiros 3 Meses.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

Justifica-se a presente indicação, pois a insegurança, sofrimento, medo e incertezas são alguns dos sentimentos que podem passar pela cabeça de uma pessoa que recebe o diagnóstico de câncer. Mas, não só o paciente sofre com esses tipos de pensamentos, mas também toda a sua família e amigos podem padecer com o adoecimento de um ente querido.

Esse Programa de Apoio Psicológico, atenderá os pacientes e familiares nos primeiros 3 Meses após o Diagnóstico.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022



Thiago Rosa

Vereador Propositor



Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 0036/2022

“INDICA que a PMI junto a Secretária responsável providencie placas de sinalização de acesso a Praça do Mirim, pela Rua Espírito Santo ”

Thiago Rosa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, a seguinte medida de interesse público. Requerer *que a PMI junto a Secretária responsável providencie placas de sinalização de acesso a Praça do Mirim, pela Rua Espírito Santo ”*

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

Este Vereador foi procurado pelos moradores da comunidade do Mirim, informando a dificuldade que estão passando pois a Rua que eles residem (RUA ESPÍRITO SANTO), não tem placa de informação. A referida Rua tem dois acesso, sendo um deles pela marginal da BR 101.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022

Thiago Rosa

Vereador Propositor



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

003712022

INDICAÇÃO Nº _____/2022

INDICAR ao Executivo que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como o CMEI João Pedro Tavares para a Associação de Moradores, no bairro Portinho da Vila, neste município.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, “**que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como o CMEI João Pedro Tavares para a Associação de Moradores, no bairro Portinho da Vila, neste município**”.

JUSTIFICATIVA

O prédio do antigo CMEI João Pedro Tavares foi desativado no ano de 2014 e se encontra em total abandono. Em 2018, através da Indicação nº 031/2018 o vereador que subscreve já havia solicitado essa transferência para que o imóvel pudesse ser usado pela comunidade, visto o abandono e precisando de varias melhorias, sendo um total desrespeito com o patrimônio público e indignava os moradores, já que tiveram de aceitar a creche do bairro desativada e ainda ver o prédio em total abandono, podendo ser útil à comunidade.

Em 2019, esse vereador ao assumir a secretaria de infraestrutura, fez uma gestão que garantiu, além de outros investimentos para o bairro, como a iluminação do cais, academia de ginastica, parquinho infantil, melhorias campo e contribuiu na garantia do recurso do avançar cidades junto ao governo federal, através do senador Jorginho Mello, incluindo a pavimentação da Rua Antônio Manoel Feliciano, deixando licitada e pronta para iniciar a obra, mas também repassou todo material para a Associação de Moradores do Porto da Vila, que em parceria iriam ajudar em toda reforma.

O objetivo além de uma sede própria é utilizar o espaço para ser administrado pela Associação e ali desenvolver suas atividades, projetos e reativar a quadra esportiva, única no bairro que poderá voltar a ser usado pela comunidade. A Associação de Moradores do Porto da Vila está organizada e vem há anos trabalhando para preservar o bairro, unir a comunidade e nada mais justo, que a associação receber esse espaço público.

Nesse sentido e convicto do pronto atendimento, encero me colocando à disposição, com voto de apreço e consideração.

Sala das Sessões, 31/01/2022.


GILBERTO PEREIRA – BETO
Vereador de Imbituba



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0 0 3 8 / 2 0 2 2

INDICAÇÃO Nº _____/2022

INDICAR ao Executivo que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como Escola Isolada de Penha para a Comunidade, por meio de Associação, Clube de Mães ou própria administração da igreja, no bairro Penha, neste município.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, “**que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como Escola Isolada de Penha para a Comunidade, por meio de Associação, Clube de Mães ou própria administração da igreja, no bairro Penha, neste município**”.

JUSTIFICATIVA

O prédio da antiga Escola Isolada de Penha foi desativado há anos e já se encontra sob cuidados da comunidade que vem mantendo para não deixa-la em estado de total abandono.

É importante para o município e para comunidade essa oficialização, até para cuidar do bem público e respeitar o dinheiro público, seu bom uso voltado para coletividade, garantindo o uso aos moradores do bairro da Penha, já que o prédio é da comunidade.

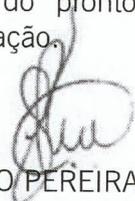
Importante identificar entidades no bairro que queiram administrar e manter em boas condições, para servir de própria sede e utilizar o espaço para administrar e ali desenvolver suas atividades, projetos que beneficiam os moradores.

Temos no bairro uma Associação de Moradores e um clube de mães, bem como a própria diretoria do CAEP, formadas por moradores poderia assumir através da igreja católica, já que utilizam para catequese e até casa mortuária.

Será um apoio e incentivo do município para manter a Entidade organizada, trabalhando para preservar e cuidar do bairro, unir a comunidade e nada mais justo, que a comunidade receba esse espaço público.

Nesse sentido e convicto do pronto atendimento, encero me colocando à disposição, com voto de apreço e consideração.

Sala das Sessões, 11/02/2022.


GILBERTO PEREIRA – BETO
Vereador de Imbituba